

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 236/2017 - GP

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, conforme Decreto nº 04/2013 - § 1º, a servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Nova Cruz/RN, para participar do “VI Seminário Interestadual sobre o Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com o tema “Cidades que Protegem: Formando as redes Municipais de proteção a crianças e adolescentes”, que ocorrerá entre os dias 3 a 6 de agosto de 2017, a ser realizado no Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na Rua Professor Josépio de Almeida Duarte, 155, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, com a finalidade de representar a o Conselho Tutelar Municipal no referido seminário, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Francisco de Assis Germano da Silva	Conselheiro Tutelar Matrícula: 3.746	02	50,00	100,00
02	Josenilson Cosme dos Santos	Conselheiro Tutelar Matrícula: 7.064	02	50,00	100,00
03	Joaquim Ferreira da Silva	Conselheiro Tutelar Matrícula: 5.789	02	50,00	100,00
04	Ednalva Lima Martins	Conselheiro Tutelar Matrícula: 4.048	02	50,00	100,00
05	Luan Alves da Costa	Conselheiro Tutelar Matrícula: 4.050	02	50,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					500,00
Valor por extenso: (quinhentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, no Gabinete da Prefeita, no prazo de 3 (três) dias, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 27 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:BD11BC8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2017. Edição 1567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>